

DESPACHO

Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 15/07/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 11/07/2025

Secretário(a)
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 366 /2025

Ementa: Transporte público gratuito para as comunidades rurais durante os festejos dos padroeiros Sant'Ana e São Joaquim

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Transporte Sr. Daltro Rodrigues Emerenciano, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a disponibilização de transporte público gratuito para as comunidades da zona rural de São José de Mipibu durante os festejos em honra aos padroeiros Sant'Ana e São Joaquim, que ocorrerão entre os dias 16 á 26 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A oferta de transporte público e gratuito, garante o acesso das comunidades rurais, às celebrações em honra aos padroeiros Sant'Ana e São Joaquim, que acontecerão entre os dias 16 à 26 de julho, em especial Japecanga, Mendes, Mendezinho, Riacho da Forquilha, Passagem dos Cavalos, Vale do Lírio e Portelinha. Muitas dessas comunidades enfrentam dificuldades de deslocamento por falta de transporte público compatível com os horários das festividades, o que compromete a participação de fiéis nas atividades religiosas e culturais. A oferta de transporte gratuito nesses dias permitirá maior participação popular, promovendo a inclusão das comunidades mais distantes, valorizando assim, a tradição religiosa que é parte essencial da identidade cultural de São José de Mipibu.

Diante da justificativa apresentada, solicito ao Poder Executivo, a efetivação urgente do referido serviço.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 13/07/2025 20:00:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora